



PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 09/2017.

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A
"ACADEMIA ASSUENSE DE LETRAS - AAL".**

A Parlamentar da Câmara Municipal do Assú, Vereadora **DELKIZA ALVES CAVALCANTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere, apresenta o seguinte Projeto Legislativo de Lei:

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a "**ACADEMIA ASSUENSE DE LETRAS - AAL**", com sede e foro no município do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. João Marcolino de Vasconcelos, em 06 de abril de 2017.

Delkiza Alves Cavalcante
Vereadora